Reembolso de Despesas em Viagens

- 1. Hospedagem: até R\$ 400,00/diária para capitais, R\$ 250,00/diária para interior.
- 2. Alimentação: R\$ 120,00/dia (café da manhã R\$ 25, almoço R\$ 50, jantar R\$ 45).
- 3. Transporte: preferencialmente terrestre quando viagem até 6 horas; aéreo classe econômica para distâncias maiores.
- 4. Deslocamento urbano: taxi/uber até R\$ 80,00/dia ou transporte público.
- 5. Todas as despesas devem ter comprovante fiscal válido.
- 6. Prazo para solicitação de reembolso: até 15 dias após retorno da viagem.
- 7. Diretores podem aprovar valores acima dos limites estabelecidos mediante justificativa.